



Índice

Editais de Convocação.....	1
Resolução – Retificação.....	2
Comunicados.....	2
Perguntas e Respostas I - Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2020.....	5
Aviso de Licitação.....	5
Aviso de Retificação e Remarcação.....	6

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

DS PRÓSPERA

ESF ANA MARIA

Inscrição	Nome	Class
570	FLAVIA DA SILVA VIEIRA DIAS	3º

DS CENTRO

ESF SANTA BÁRBARA

Inscrição	Nome	Class
12	ZULMARA ALEXANDRINO FERNANDES FIGUEREDO	4º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020
ÁREA DE EDUCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 728/14 de 04.07.2014, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 5007704-12.2019.8.24.0020**, da 2ª Vara da Fazenda, da Comarca de Criciúma, o candidato abaixo relacionado aprovado e classificado no concurso público para comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal Marcos Rovaris, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo.

CARGO: Professor III – Educação Física
CH SEMANAL: 20 horas

Insc	NOME DO CANDIDATO	Classif
3072	WILSON BORGES BERNARDO.....(PcD)	2º

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 23 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2020

Retifica a Resolução CMDCA nº 012/2020.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 12 maio de 2020, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Resolução CMDCA nº 012/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Aprovar conforme ata n. 495/2020, o apostilamento do projeto “Karatê na escola, uma ferramenta de inclusão social” da Associação Sul Catarinense de Karatê, aprovado pelo edital 001/2019 FIA.*

Art. 2º – *Permanece em vigor as demais disposições da resolução 012/2020.*

Criciúma, 23 de junho de 2020.

Solange Castagnel - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 052/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 126/2018.

Considerando que a empresa **MAIQUES TEIXEIRA COELHO**, solicitou o cancelamento da autorização ambiental, já que a mesma encerrou a atividade de Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e serviços de serralheria (Resolução CONSEMA nº. 099/2017), localizada na Rua São Francisco, nº 380, bairro Boa Vista.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 126/2018 emitida no dia 30/05/2018 com validade até a data de 30/05/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 09 de junho de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 053/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 098/2019.

Considerando que a empresa **LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA BALLISTA**, solicitou o cancelamento da autorização ambiental, já que a mesma encerrou a atividade de Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, sem pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos (Resolução COMDEMA 001/2017), localizada na Avenida Centenário, nº 6800, Sala 05, bairro Nossa Senhora da Salete.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 098/2019 emitida no dia 26/06/2019 com validade até a data de 26/06/2023.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 09 de junho de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 055/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Licença Ambiental Prévia Com Dispensa de Licença Ambiental de Instalação Nº 024/2017.

Considerando que a empresa **BB LTDA ME**, solicitou através de seu responsável técnico o cancelamento da Licença Ambiental Prévia, já que a mesma não iniciou e nem mesmo executará a atividade de Condomínio Residencial (Resolução CONSEMA 014/2012), localizada na Rua Raymundo Pucher, bairro Fábio Silva.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação Nº 024/2017 emitida no dia 24/08/2017 com validade até a data de 24/08/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 15 de junho de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 057/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 099/2018.

Considerando que a empresa **DEYVID CRISTIAN COSTA**, solicitou através do seu responsável técnico o cancelamento da autorização ambiental, já que a mesma encerrou a atividade de Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura (Resolução CONSEMA 099/2017), localizada na Rua Videira, Nº 30, bairro Ceará.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 099/2018 emitida no dia 04/05/2018 com validade até a data de 04/05/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 17 de junho de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 058/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 154/2018.

Considerando que a empresa **JULIANO JOAQUIM ALBINO**, solicitou através do seu responsável técnico o cancelamento da autorização ambiental, já que a mesma encerrou a atividade de Controle de Vetores e Pragas Urbanas e/ou Agrícolas (Resolução COMDEMA 0001/2017), localizada na Rua Hercílio Pirola, nº 518, bairro Vila Miguel.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 154/2018 emitida no dia 27/06/2018 com validade até a data de 27/06/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 17 de junho de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 059/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Licença Ambiental de Operação Nº 029/2018.

Considerando que a empresa **SRF SERVIÇOS METALURGICOS LTDA ME**, solicitou através do seu responsável técnico o cancelamento da licença ambiental de operação, já que a mesma encerrou a atividade de Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes (Resolução do CONSEMA 099/2017), localizada na Avenida Universitária, Nº 1184, bairro Santa Luzia.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Licença Ambiental de Operação Nº 029/2018 emitida no dia 16/06/2018 com validade até a data de 16/06/2022.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 17 de junho de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Perguntas e Respostas I - Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2020

Governo Municipal de Criciúma

PERGUNTAS E RESPOSTAS I - TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 585000

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO BUENOS AIRES no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Pergunta 1: “...Já o item 4.1.8.1, dispõe sobre a impossibilidade da somatória dos Atestados de Capacidade Técnica no que tange aos quantitativos...”

Resposta 1: Por tratar-se de exigência fundada na discricionariedade administrativa, concluiu-se que não terá cabimento o somatório de atestados, visto que a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão não capacita, necessariamente, a empresa para a execução de objetos maiores, como é o caso do presente certame, do qual já se abre uma margem para empresas menores participarem ao exigirmos somente 50% (cinquenta por cento) do total do objeto a ser executado.

Pergunta 2: “... ao fazer uma análise técnica do edital e seus anexos, verificou-se que o objeto licitado possui como parcela de maior relevância o fornecimento e assentamento de blocos de concreto para pavimentação, lajotas, e esta parcela sequer constou no elenco do item 4.1.8...”

Resposta 2: Ajustamos os questionamentos em **EDITAL RETIFICADO**, que já está à disposição dos interessados no sítio www.criciuma.sc.gov.br., assim como publicamos AVISO DE ALTERAÇÃO, tanto nos jornais como também no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma-SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de tintas e materiais para pintura das pistas de caminhadas e ciclovia do Parque das Nações “Cincinato Napolini”, localizado no bairro Próspera, em Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de julho de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 23 DE JUNHO DE 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 579833)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de placas de logradouro, compreendendo o fornecimento e instalação, para uso nos projetos da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

No item 7.1.6., da Qualificação Técnica fica excluído o subitem 7.1.6.1.

No item 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº1), fica inserido o subitem 6.1.6:

6.1.6. Apresentar os laudos técnicos, sendo que estes deverão ser emitidos por laboratório credenciado na ABIPTI (Associação Brasileira Das Instituições De Pesquisa Tecnológica E Inovação) e a data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 90 dias anteriores à data da entrega das propostas.

Chapa de aço: **ABNT NBR 11904-2015, ABNT NBR 7008-2012**

Tubos de aço: **ABNT NBR 8621-2010, ABNT NBR 14890-2011**

Película Refletiva: **ABNT NBR 14644-2013**

Em virtude da retificação, **fica remarcada a data de abertura para dia 08/07/2020 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e remarcação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 23 de junho de 2020.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)
